



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°.425 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o n°459927 de 30 de setembro de 2015, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003 e Lei Municipal n°. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à **MICHELE GORONCI NOGUEIRA APELFELER, matrícula N°73192 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias** a contar de 28 de setembro de 2015 a 25 de março de 2016, conforme atestado Médico.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015**